



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO RPPS
(Item 37, Anexo I - Res. TC nº 269/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins, de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 37 da Resolução TC nº 269/2024, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO